



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3518/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1490 de 20 de Maio de 2014.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 666.997,52** (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos), destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.02 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15 - Urbanismo

15.451 – Infraestrutura Urbana

15.451.0042 – INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

15.451.0042.1.319 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 216.997,52

15.451.0042.1.319 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00800 – Convênio 124/13 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário..... R\$ 450.000,00

TOTAL..... R\$ 666.997,52

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima correrão por conta:

a) anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO

15 - Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0042 – INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

15.452.0042.1.037 – Investimentos em vias urbanas, Rotatórias, Calçadas e Acessi.

(0394) 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 31.997,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA

12.01 – DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0022 – APOIO AO PRODUTOR RURAL

20.606.0022.1.298 – Implantação da Usina de Mel

(0337) 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 185.000,00

TOTAL.....R\$ 216.997,52

b) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por conta do provável Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00800 – Convênio 124/13 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, receita 247299991100 (206).

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 20
DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>pagina</u>
Oficial	<u>lm</u>
Edição	<u>Diaria</u>
Nº	<u>2616</u> Página <u>08</u>
Data	<u>22/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>